Dossiê da emenda Pix 202642710013

Plano de ação 09032026-089140 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	EREBANGO (RS)
Município / IBGE	Erebango / 4306973
População (IBGE)	3122
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação e Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município de Erebango - RS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642710013 de Hamilton Mourão

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB002493

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-11-03 - R$ 62.880,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de assessoria de imprensa, gestão de comunicação e relacionamento com os meios de comunicação para a Prefeitura Municipal de Erebango.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use recursos da emenda. O objeto do documento (serviços de assessoria de imprensa e comunicação) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação e qualificação viária), e o valor do documento (R$ 62.880,00) não é coerente com o valor repassado (R$ 398.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento encontrado, não de irregularidade comprovada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1394079,25,67000&cs=1i34mB32nXWcC8LsJEfXl0JxRTos

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 286.641,24 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária e ambiental para a prestação de serviços públicos contínuos e integrados de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada em aterro sanitário licenciado de resíduos sólidos urbanos e rurais no Município de Erebango/RS, cfe ETP e TR

Análise: O objeto do documento (coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos em aterro sanitário) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação e qualificação viária no perímetro urbano). O valor do documento (R$ 286.641,24) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência de relação entre a contratação encontrada e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado evidência para essa emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/92453828000113/2026/39

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 286.641,24 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária e ambiental para a prestação de serviços públicos contínuos e

integrados de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada em aterro sanitário licenciado de resíduos sólidos urbanos e rurais no Município de Erebango/RS.

Análise: O objeto do documento trata de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é pavimentação e qualificação viária no perímetro urbano de Erebango/RS. Não há correspondência de objeto nem de meta. Os valores também diferem (R$ 286.641,24 no documento e R$ 398.000,00 repassados). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/92453828000113/2026/40

[pncp_contrato] 2026-04-20 - R$ 238.399,20 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos de tratamento, limpeza de reservatórios, análise laboratorial e monitoramento de qualidade da água para consumo humano nos 10 (dez) poços artesianos comunitários rurais do Município de Erebango/RS, incluindo o fornecimento de equipamentos dosadores em comodato e insumos contínuos.

Fornecedor: FV QUÍMICA AMBIENTAL LTDA. (10650417000153)

Análise: O objeto do documento (serviços de tratamento e monitoramento da qualidade da água em poços artesianos rurais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação e qualificação viária no perímetro urbano). O valor do documento (R$ 238.399,20) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado por outras fontes. O documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92453828000113/2026/22

[pncp_contrato] 2026-11-03 - R$ 62.880,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de assessoria de imprensa, gestão de comunicação e relacionamento com os meios de comunicação para a Prefeitura Municipal de Erebango.

Fornecedor: LR PRODUÇÕES E DESIGNER LTDA (69495311000175)

Análise: O objeto do contrato (assessoria de imprensa e gestão de comunicação) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação e qualificação viária no perímetro urbano). O valor do documento (R$ 62.880,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92453828000113/2026/34

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89140/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89140/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89140/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642710013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.